
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Raimundo Ribeiro Filho e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Ari. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Raimundo Ribeiro Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - O título de que trata este Decreto será entregue em dia e hora previamente estabelecidos, em Reunião Solene ao Plenário da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.533, DE 16 DE AGOSTO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.